



Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 387, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Altera o Anexo à Portaria nº 127/2012, que define limites para empenho de despesas com diárias e passagens no âmbito das unidades do Ministério do Turismo.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 75, do Mi-

nistério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 8 de março de 2012, e no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

Art. 1º O Anexo à Portaria nº 127, de 20 de março de 2012, que define os limites para empenho de despesas com diárias e passagens no âmbito das unidades do Ministério do Turismo, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 293, de 31 de agosto de 2012.

GASTÃO DIAS VIEIRA

ANEXO

Unidade	Proporção
Gabinete do Ministro	508.532,00
Secretaria Executiva	253.637,00
SNPDTur	561.376,00
SNPTur	581.376,00
EMBRATUR	1.666.179,00
TOTAL	R\$ 3.571.100,00

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 277, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, considerando o disposto na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e o que dispõe a Portaria MT nº 145, de 22 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério dos Transportes, em face de seu Plano de Metas Institucionais relativo ao período de 1º de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012, de acordo com o anexo desta Portaria, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PASSOS

ANEXO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	GDPGPE					
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo					
PLANO DE TRABALHO METAS INSTITUCIONAIS - PTInst						
						1.PERÍODO DE AVALIAÇÃO: set/2011 a ago/2012
I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE AVALIAÇÃO - UA						
2. SIGLA DA UA:						Ministério dos Transportes
3. CHEFE DA UA:						Paulo Sérgio Passos
4. CARGO/FUNÇÃO:						Ministro de Estado dos Transportes
II - METAS						
COMPROMISSOS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL	METAS INTERMEDIÁRIAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL					
	SETEMBRO/FEVEREIRO			MARÇO/AGOSTO		
	PREVISTA (P)	REALIZADA (R)	R/P x 100%	PREVISTA (P)	REALIZADA (R)	R/P x 100%
GM - Assistir ao Ministro de Estado em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas, do preparo e despacho de seu expediente pessoal, mediante o atendimento das demandas da mídia nacional, a produção de matérias jornalísticas, a divulgação de informações relativas às ações do Ministério em seu site oficial e nos meios de comunicação e massa e a realização de eventos.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
GM - Acompanhar o andamento dos projetos de interesse do Ministério, em tramitação no Congresso Nacional.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
GM - Providenciar atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Congresso Nacional, mantendo registros de controle dos encaminhamentos e respostas.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
GM - Providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação do Ministério.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
GM - Exercer as atividades de comunicação social relativas às realizações do Ministério e de suas entidades vinculadas, mediante o fluxo imposto pela mídia.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
GM - Assistir ao Ministro de Estado nos assuntos de cooperação e assistência técnica internacional.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SE - Assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas, mediante edição e divulgação de atos normativos e de notas técnicas.	100%	92%	92%	100%	95%	95%
SE - Promover a articulação entre os diferentes órgãos supervisionados pela Secretaria Executiva, mediante realização de reuniões técnicas.	100%	90%	90%	100%	95%	95%
SE - Supervisionar as entidades vinculadas ao Ministério. Meta aferida mediante o índice de acompanhamento das ações de todas as vinculadas.	100%	90%	90%	100%	95%	95%
CONJUR/MT - Elaboração de relatórios mensais sobre controle estatístico de processos e manifestações jurídicas.	95%	95%	100%	95%	100%	105%
CONJUR/MT Digitalização de manifestações jurídicas para encaminhamento aos órgãos de contencioso da AGU.	60%	85%	142%	60%	100%	166%
SAAD - Prover a disponibilidade de atendimento aos chamados técnicos e dos serviços de rede.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SAAD - Prover disponibilidade das funcionalidades implementadas nos Sistema de informação atualmente mantidos e a atualização das representações de personogramas do Ministério dos Transportes.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SAAD - Prover disponibilidade do acervo bibliográfico e do acervo documental aos respectivos usuários.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SAAD - Capacitação de servidores e empregados.	320	327	102%	100	108	108%
SAAD - Gestão da folha de pagamento de Ativos, Aposentados e Pensionistas.	100%	100%	100%	100%	100%	100%



SAAD - Assistência à Saúde de servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.	28.000	26.608	95,0%	28.000	26.767	95,6%
SAAD - Reforma dos prédios Sede e Anexo.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SAAD - Reforma da parte elétrica do edifício anexo.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SPO - Propor, aprovar e divulgar limites de pagamento das Unidades vinculadas ao Ministério dos Transportes.	9	9	100%	9	9	100%
SPO - Planejar, coordenar, supervisionar e realizar as atividades relacionadas com a Programação Financeira no âmbito do Ministério e promover a articulação das atividades relacionadas com o sistema federal de programação financeira.	405	405	100%	460	460	100%
SPO - Elaborar Relatórios Gerenciais sobre a execução Orçamentária e Financeira para a tomada de decisões.	1.100	1.100	100%	1.085	1.085	100%
SPO - Prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesa.	1.600	1.600	100%	800	800	100%
SPO - Coordenar o cadastramento de usuários nos Sistemas estruturantes do Governo Federal.	800	800	100%	800	800	100%
SPO - Coordenar e orientar quanto aos aspectos contábeis as atividades relacionadas à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial das entidades vinculadas ao Ministério e promover a articulação das atividades relacionadas com o sistema federal de contabilidade.	2.000	2.000	100%	2.000	2.000	100%
SPO - Gerenciamento contínuo das informações relativas à execução das atribuições da SPO, mediante o controle da documentação recebida e emitida e elaboração de relatórios.	2.600	2.600	100%	1.900	1.900	100%
SPO - Elaboração do Plano Plurianual - PPA.	-	-	-	1	1	100%
SPO - Avaliação anual do PPA.	1	1	100%	-	-	-
SPO - Monitoramento do Plano Plurianual - PPA.	2.208	2.208	100%	2.208	2.208	100%
SPO - Acompanhamento das execuções físicas e financeiras das ações no Sistema.	2.208	2.208	100%	2.208	2.208	100%
SPO - Elaboração da Mensagem Presidencial a ser enviada ao Congresso Nacional.	1	1	100%	-	-	-
SPO - Prestação de Contas da Presidência da República - PCPR.	1	1	100%	-	-	-
SPO - Acompanhamento das execuções orçamentário-financeiras e a avaliação dos projetos, atividades e demais ações relativas ao Setor.	130	130	100%	130	130	100%
SPO - Coordenar e supervisionar o processo de elaboração da proposta orçamentária anual das Unidades do Ministério e das entidades vinculadas, inclusive àquelas constantes do Programa de Dispendios Globais e do Orçamento de Investimento, à luz das Diretrizes Orçamentárias do Plano Plurianual, incluindo a emissão de relatórios.	-	-	-	600	600	100%
SPO - Coordenar, promover e supervisionar a elaboração das solicitações de créditos adicionais.	58	58	100%	25	25	100%
SPO - Acompanhar a execução orçamentária do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio de relatórios gerenciais, visando a tomada de decisões.	720	720	100%	720	720	100%
SPO - Interagir com o Órgão Central de Orçamento Federal e prestar assistência técnica às unidades orçamentárias.	1.056	1.056	100%	1.056	1.056	100%
SPNT - Subsidiar a formulação e elaboração da política Nacional de Transportes, abrangendo todos os modais, mediante treinamentos específicos de servidores e a elaboração e atualização de estudos.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SPNT - Desenvolver o planejamento estratégico do setor transportes e perenizar o Plano Nacional de Logística e Transporte - PNLT, consolidando e sistematizando um processo de planejamento setorial.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SPNT - Promover a articulação das políticas de transportes com as diversas esferas de governo e o setor privado, com vistas a compatibilizar políticas e otimizar a alocação de recursos, mediante realização de reuniões técnicas e participação em seminários e conselhos técnicos.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SPNT - Promover estudos, pesquisas e ações, nas diversas modalidades de transportes, que contribuam para a expansão do setor e o desenvolvimento sustentável do País.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SPNT - Assessorar o Ministério dos Transportes nas questões internacionais afins e correlatas com a Política Nacional dos Transportes, mediante a participação em seminários promovidos por entidades internacionais como o MERCOSUL, a IRRSA e a OTCA.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SPNT - Assessorar tecnicamente o CONIT - Conselho Nacional de Integração das Políticas de Transportes, mediante a elaboração de estudos e realização de eventos que contribuam com a política de transportes.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SPNT - Atender demandas do GM/MT, SE, CONJUR, AECL, CGU E TCU nos prazos estipulados.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SPNT - Análise e expedição dos benefícios do Programa Passe Livre do Governo Federal nos prazos estipulados.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SEGES - Número médio de ações monitoradas por balanço do PAC.	8	8	100%	8	8	100%
SEGES - Número médio de obras em execução do PAC acompanhadas.	8	8	100%	8	8	100%
SEGES - Total de relatórios de obras em execução do PAC acompanhadas.	2	2	100%	1	2	200%
SEGES - Total de relatórios de ações monitoradas por balanços do PAC.	2	2	100%	2	2	100%
SEGES - Total de ações da CIDE examinadas nos Programas de Trabalho para o exercício de 2011.	381	390	102,4%	-	-	-
SEGES - Total de ações da CIDE examinadas nos relatórios demonstrativos da execução orçamentária e financeira relativa ao Restos a Pagar 2010 e ao exercício de 2011.	-	-	-	1.061	1.029	97%
SEGES - Total de ações da CIDE examinadas nas alterações dos Programas de Trabalho do exercício de 2011 e 2012.	364	477	131%	-	-	-



SFAT - Prestar assessoramento técnico à Secretária-Executiva e ao Gabinete do Ministro de Estado dos Transportes, mediante expedição, no prazo, de Notas Técnicas, Notas Informativas e Memorandos.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SFAT - Atender, no prazo, as demandas da Consultoria Jurídica do MT, mediante expedição de Notas Técnicas, Notas Informativas e Memorandos.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SFAT - Atender, no prazo, as demandas do Assessor Especial de Controle Interno AECL.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SFAT - Atender, no prazo, as demandas da Controladoria-Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SFAT - Participar de reuniões e eventos de natureza técnica, pertinentes às competências da Secretaria (Marinha Mercante, Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM, Comitê Executivo de Gestão de Tecnologia da Informação e Informática dos Transportes - CE-TIIT, Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI).	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SFAT - Desenvolver novo módulo do Sistema MERCANTE para atendimento das necessidades de Controle dos Conhecimentos de Embarque Pendentes de Pagamento e Acompanhamento da Inscrição na Dívida Ativa da União.	50%	50%	100%	50%	50%	100%
SFAT - Coordenar a implementação de Sistema de acompanhamento de projetos priorizados pelo CDFMM e contratados juntos aos Agentes Financeiros do FMM.	1	1	100%	1	1	100%
SFAT - Realizar estudo da ferramenta de desenvolvimento de um Sistema de Controle e Análise de Projetos. Bem, assim, a estrutura do respectivo banco de dados.	1	1	100%	-	-	-
SFAT - Desenvolver a interface de consulta ao banco de dados, teste, correções e fechamento do Sistema de Controle e Análise de Projetos.	-	-	-	1	1	100%
SFAT - Análise e encaminhamento para aprovação dos pleitos para investimentos com incentivo do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI	-	-	-	100%	100%	100%
SFAT - Análise e encaminhamento para aprovação dos pleitos para emissão de debêntures com incentivo fiscal para investimentos em transportes	-	-	-	100%	100%	100%
SFAT = Análise dos incentivos REIDI e debêntures e proposta de alterações das normas para aprimorar os incentivos para investimentos no setor de transportes de competência do MT (infraestrutura e logística)	-	-	-	100%	100%	100%
Média do percentual de atingimento das metas.		100,8%			102,7%	
Índice de atingimento das Metas de Desempenho Institucional da Unidade				101,7%		

PORTARIA Nº 275, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, da Constituição Federal e,

Considerando o determinado nos incisos I e II, do § 8º, do artigo 1º-A da Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto na Portaria nº. 228, de 11 de outubro de 2007, do Ministro de Estado dos Transportes;

Considerando o despacho da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes do Ministério dos Transportes, resolve:

Art. 1º Publicar o Programa de Trabalho proposto pelo Estado da Bahia para o exercício 2012 - 2ª alteração, referente à aplicação dos recursos que lhe cabem, relativos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, instituída pela Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001, nos termos do respectivo processo administrativo, conforme discriminado no anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 199, de 17 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União, edição extra, do dia 20 de agosto de 2012, seção 1, página 154.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PASSOS

ANEXO

Unidade da Federação: BAHIA
Processo nº 50000.050946/2011-56

PROGRAMA DE TRABALHO - 2ª Alteração

Programa de Trabalho contendo as alterações propostas pelo Estado recebido em 11 de dezembro de 2012.

Relação de Empreendimentos

A - Implantação, restauração e manutenção da malha rodoviária estadual

Rodovia	Serviço	Custo (R\$1.00)
01. BA-001/046	Bom Despacho - Nazaré - Santo Antônio de Jesus - Vera Cruz - Itaparica	19.791.782
02. BA-172	Entroncamento BR-242 (Javi) - Santa Maria da Vitória (lote 1)	780.099
03. BA-160	Xique-Xique - Barra (lote 2)	350.000
04. BA-052	Entroncamento BA-131 (Porto Feliz) - Xique-Xique	9.940.015
05. BA-262	Brumado - Vitória da Conquista	1.632.980
06. BA-263	Vitória da Conquista - Itambé	5.200.193
07. BA-148/BA-152/BA-156	Entroncamento BR-242 - Entroncamento BA-152/BA-156 - Livramento de Nossa Senhora - Brumado (BA-030/BR-030)	1.187.017
08. BA-148 / BA-432	Entroncamento BA-052 (Irecê) - Entroncamento BA-242 (Carne Assada)	246.287
09. BA-504	Araçás - Itanagra	10.219.723
10. BA-130	Macajuba - Entroncamento BA-052 (Baixa Grande)	12.842.721
11. BA-S/C	Catolândia - São Desidério	1.954.316
12. BA-880	Opalma - São Francisco de Paraguaçu	5.733.397
13. BA-156	Jacaraci - Licínio de Almeida	7.551.404
14. BA-220	Euclides da Cunha - Aribicé	13.011.809
15. BA-250	Pirai do Norte - Gandu	3.546.393
Total do Programa		93.988.136

B - Implantação de acessos a sedes municipais

Rodovia	Serviço	Custo (R\$1.00)
16. BA-233	Entroncamento BA-084 - Biritinga	625.129
17. BA-S/C	Entroncamento BR-101 - Serra - Limoeiro - Vila dos Coqueiros - Conceição de Feira	563.187
18. BA-S/C	Entroncamento BR-030 - Palmas de Monte Alto	446.137
19. BA-S/C	Entroncamento BA-120 - Povoado Marizinho - Povoado de Mari	576.471
20. BA-161	Entroncamento BR -242 (Ibotirama) - Barra	405.561
21. BA-S/C	Aeródromo de Utinga	349.960
Total do Programa		2.966.445

C - Construção e recuperação de pontes

Rodovia	Serviço	Custo (R\$1.00)
22. BA-573	Construção de 2 pontes de 36,00 m em concreto armado no trecho: Guanambi - Matina	2.373.525
Total do Programa		2.373.525

D - Ampliação, recuperação, melhoramentos e conservação de terminais aeroviários

Rodovia	Serviço	Custo (R\$1.00)
23. Aeroporto de Porto Seguro		11.847.126
24. Aeroporto de Bom Jesus da Lapa		1.231.742
Total do Programa		13.078.868

E - Sinalização de rodovias

Rodovia	Serviço	Custo (R\$1.00)
25. Diversas	Sinalização em rodovias (extensão: 1.100 Km)	12.825.983
Total do Programa		12.825.983

F - Elaboração de estudos e projetos de infraestrutura de transportes rodoviários

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1.00)
26. BA-026	Entroncamento BA-617 (Caculé) - Rio do Antônio	244.478
27. BA-026	Rio do Antônio - Malhada de Pedras	295.920
28. BA-148	Malhada de Pedras - Guajeru	368.760
29. BA-614	Guajeru - Presidente Jânio Quadros	352.102
30. BA-623	Presidente Jânio Quadros - Condeúba	259.654
31. BA-351	Estreito - Km 35 (lote 01)	250.768
32. BA-351	Km 35 - Buritirama (lote 02)	300.976
33. BA-351	Povoado de Palestina - Mansidão (lote 04)	238.421
34. BA-441	Ichú - Conceição do Coité	324.098
Total do Programa		2.635.177

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1.00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Implantação, restauração e manutenção da malha rodoviária estadual	23.671.014	9.356.102	21.104.345	39.856.675	93.988.136
B - Implantação de acessos a sedes municipais	0	0	121.650	2.844.795	2.966.445
C - Construção e recuperação de pontes	0	0	0	2.373.525	2.373.525
D - Ampliação, recuperação, melhoramentos e conservação de terminais aeroviários	2.606.671	1.191.981	4.253.694	5.026.522	13.078.868
E - Sinalização de rodovias	2.335.000	1.623.194	3.091.175	5.776.614	12.825.983
F - Elaboração de estudos e projetos de infraestrutura de transportes rodoviários	0	0	0	2.635.177	2.635.177
Total da Unidade da Federação	28.612.685	12.171.277	28.570.864	58.513.308	127.868.134



Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

Em 26 de dezembro de 2012

Referência: Processo: 46312.004891/2012-01

Interessado: GRECONST INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME Assunto: Pedido de Reconsideração contra decisão que denegou autorização de trabalho a estrangeiro

Conheço do recurso, pela presença dos requisitos de sua admissibilidade, para, no mérito, decidir pelo indeferimento do mesmo, mantendo a decisão recorrida que denegou pedido de autorização de trabalho ao estrangeiro FERNANDO JOSÉ NAZARÉ NORTE, por caracterizar indício de substituição de mão de obra nacional ferindo o princípio da proteção do trabalhador nacional insculpido na Lei nº. 6.815, de 1980, estatuto do estrangeiro.

Referência: Processo: 46212.011920/2012-19

Interessado: LUSOFIX FIXAÇÕES TECNICAS LTDA ME Assunto: Pedido de Reconsideração contra decisão que denegou autorização de trabalho a estrangeiro

Conheço do recurso, pela presença dos requisitos de sua admissibilidade, para, no mérito, decidir pelo indeferimento do mesmo, mantendo a decisão recorrida que denegou pedido de autorização de trabalho ao estrangeiro LUIS FERNANDO CARDOSO ROQUE, por caracterizar indício de substituição de mão de obra nacional ferindo o princípio da proteção do trabalhador nacional insculpido na Lei nº. 6.815, de 1980, estatuto do estrangeiro.

Referência: Processo: 46220.001123/2012-16

Interessado: ALIANÇA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ANDAIMES LTDA - ME Assunto: Pedido de Reconsideração contra decisão que denegou autorização de trabalho a estrangeiro

Conheço do recurso, pela presença dos requisitos de sua admissibilidade, para, no mérito, decidir pelo indeferimento do mesmo, mantendo a decisão recorrida que denegou pedido de autorização de trabalho ao estrangeiro MANUEL STEPHAN ROHE, por caracterizar indício de substituição de mão de obra nacional ferindo o princípio da proteção do trabalhador nacional insculpido na Lei nº. 6.815, de 1980, estatuto do estrangeiro.

FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA BRITO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE GOIÁS, tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria Ministerial nº 3.118, de 03.04.1989 e considerando o que consta do processo nº 46208.012473/2012-76, resolve:

Art. 1º - CONCEDER autorização à empresa BANCO DO BRASIL-SUPERINTENDÊNCIA DE VAREJO E GOVERNO GO, para que no dia 22/12/2012 (sábado) possa abrir as 17 Agências Bancárias citadas no referido processo, tendo em vista tratar-se de situação excepcional e interesse público. Fica ressalvado que todos os direitos trabalhistas deverão ser preservados, como bem preleciona a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Art. 2º Tais especificações encontram respaldo jurídico no Artigo 8º, "b", do Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 27.048/49, referente à Lei Nº 605/49.

Art. 3º - Esta portaria possui vigência a partir desta data.

HEBERSON ALCÂNTARA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, parágrafo 1º, da Portaria Ministerial nº 1.095, de 19/05/2010, publicada no DOU, de 20/05/2010, resolve:

Nº 344 - Conceder autorização a empresa METISA-METALÚRGICA TIMBOENSE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.375.425/0001-09 para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à alimentação para 30 (trinta) minutos aos empregados que prestam serviço nos turnos diurno, vespertino e noturno no estabelecimento situado na Rua Fritz Lorenz, nº 2442, bairro Industrial, na cidade de Timbó (SC), nos exatos termos prescrito parágrafo 3º, do artigo 71, da CLT, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o pleito de renovação, ser protocolado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial 1.095/2010, anexando relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação. Deverá a Empresa Requerente, observar o horário constante às folhas 01 e 06 deste administrativo. Esta autorização estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da prefalada Portaria, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho. (Processo nº 46305.002028/2012-08).

Nº 345 - Conceder autorização a empresa CONDUITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.276/0001-85 para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à alimentação para 30 (trinta) minutos aos empregados que prestam serviço no estabelecimento situado na Rua Cassimiro de Abreu, nº 375, na cidade de Mafra (SC), nos exatos termos prescrito parágrafo 3º, do artigo 71, da CLT, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o pleito de renovação, ser protocolado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial 1.095/2010, anexando relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação. Deverá a Empresa Requerente, observar o horário constante às folhas 01, 04, 05 e 06 deste administrativo. Esta autorização estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da

prefalada Portaria, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho. (Processo nº 46305.001738/2012-11).

Nº 346 - Conceder autorização a empresa GS TINTURARIA E TÊXTIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.153.018/0001-35 para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à alimentação para 30 (trinta) minutos aos empregados que prestam serviço no estabelecimento situado na Rodovia BR 470, nº 3.350, km 33, bairro Arraial, na cidade de Gaspar (SC), nos exatos termos prescrito parágrafo 3º, do artigo 71, da CLT, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o pleito de renovação, ser protocolado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial 1.095/2010, anexando relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação. Deverá a Empresa Requerente, observar o horário constante às folhas 01 e 288 deste administrativo. Esta autorização estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da prefalada Portaria, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho. (Processo nº 46305.001787/2012-45).

Nº 347 - Conceder autorização a empresa TINTURARIA FLORISA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 82.725.128/0001-87 para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à alimentação para 30 (trinta) minutos aos empregados que prestam serviço nos seguintes turnos: a) 1º Turno (das 05:00 às 13:00 horas); b) 2º Turno (das 13:30 às 22:00 horas); e, c) 3º Turno (das 22:00 às 05:00 horas) no estabelecimento situado na Rua São Leopoldo, nº 328, bairro São Pedro, na cidade de Brusque (SC), nos exatos termos prescrito parágrafo 3º, do artigo 71, da CLT, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o pleito de renovação, ser protocolado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial 1.095/2010, anexando relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação. Deverá a Empresa Requerente, observar o horário constante às folhas 01, 07 e 08 deste administrativo. Esta autorização estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da prefalada Portaria, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho. (Processo nº 46220.004309/2012-27).

Nº 348 - Conceder autorização a empresa JOFUND S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 79.230.678/0001-10 para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à alimentação para 30 (trinta) minutos aos empregados que prestam serviço no estabelecimento situado na Rua Anaburgo, nº 5600, distrito Industrial, na cidade de Joinville (SC), nos exatos termos prescrito parágrafo 3º, do artigo 71, da CLT, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o pleito de renovação, ser protocolado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial 1.095/2010, anexando relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação. Deverá a Empresa Requerente, observar o horário constante às folhas 01, 08, 09 e 10 deste administrativo. Esta autorização estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da prefalada Portaria, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho. (Processo nº 46220.000005/2012-91).

GIOVAN NARDELLI

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 278, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, considerando o disposto na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e o que dispõe a Portaria MT nº 145, de 22 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Divulgar as metas de Desempenho Institucional do Ministério dos Transportes, previstas para o 4º ciclo avaliativo da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, período de 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013, de acordo com o anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PASSOS

ANEXO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	ANEXO		GDPGPE			
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	PLANO DE TRABALHO METAS INSTITUCIONAIS - PTInst		Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo			
1. PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 4º Ciclo - set/2012 a ago/2013						
I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE AVALIAÇÃO - UA						
2. SIGLA DA UA:			Ministério dos Transportes			
3. CHEFE DA UA:			Paulo Sérgio Passos			
4. CARGO/FUNÇÃO:			Ministro de Estado dos Transportes			
II - METAS						
COMPROMISSOS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL						
METAS INTERMEDIÁRIAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL						
SETEMBRO/FEVEREIRO						
MARÇO/AGOSTO						
	PREVISTA (P)	REALIZADA (R)	R/P x 100%	PREVISTA (P)	REALIZADA (R)	R/P x 100%
GM - Assistir o Ministro de Estado em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas, do preparo e despacho de seu expediente pessoal.	100%			100%		
GM - Monitorar o andamento dos projetos de interesse do Ministério, em tramitação no Congresso Nacional.	100%			100%		
GM - Providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Congresso Nacional.	100%			100%		
GM - Providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação do Ministério.	100%			100%		
GM - Exercer as atividades de comunicação social relativas às realizações do Ministério e de suas entidades vinculadas.	100%			100%		
GM - Exercer as atividades de comunicação social relativas às realizações do Ministério e de suas entidades vinculadas.	100%			100%		
GM - Exercer as atividades de cerimonial e de apoio à organização de solenidades oficiais no âmbito do Ministério.	100%			100%		
GM - Exercer as atividades relacionadas aos assuntos de cooperação e assistência técnica internacionais no âmbito do Ministério.	100%			100%		
GM - Exercer as atividades relacionadas aos assuntos socioambientais no âmbito do Ministério.	100%			100%		
GM - Fornecer apoio administrativo aos expedientes de interesse do Ministério.	100%			100%		
SE (Corregedoria) - Promover Juízo de admissibilidade das representações e denúncias recebidas.	80%			80%		
SE (Corregedoria) - promover a instauração, de ofício ou por determinação superior, de procedimentos disciplinares.	80%			80%		

SE (Corregedoria) - Promover, de ofício, correções preventivas.	-	-	-	01	
SE (Corregedoria) - Promover treinamento e capacitação de servidores em procedimentos disciplinares.	01			01	
SE (Corregedoria) - Atender, no prazo, as demandas da Controladoria-Geral da União.	80%			80%	
SE - Assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas, mediante edição e divulgação de atos normativos e de notas técnicas.	100%			100%	
SE - Promover a articulação entre os diferentes órgãos supervisionados pela Secretaria Executiva, mediante realização de reuniões técnicas.	100%			100%	
SE - Supervisionar as entidades vinculadas ao Ministério. Meta aferida mediante o índice de acompanhamento das ações de todas as vinculadas.	100%			100%	
CONJUR/MT - Elaboração de relatórios mensais sobre controle estatístico de processos e manifestações jurídicas.	95%			95%	
CONJUR/MT Digitalização de manifestações jurídicas para encaminhamento aos órgãos de contencioso da AGU.	60%			60%	
SAAD - Prover a disponibilidade de atendimento aos chamados técnicos e dos serviços de rede.	100%			100%	
SAAD - Prover alta disponibilidade de serviços, produtos, sistemas e soluções na área de TI.	100%			100%	
SAAD - Executar o Plano de Metas e Investimentos - PMI	70%			100%	
SAAD - Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	100%			100%	
SAAD - Prover Segurança aos ativos de informação.	100%			100%	
SAAD - Prover disponibilidade do acervo bibliográfico e do acervo documental aos respectivos usuários	100%			100%	
SAAD - Revisão e concessão de pensões	600			600	
SAAD - Capacitação de servidores e empregados.	120			180	
SAAD - Gestão da folha de pagamento de Ativos, Aposentados e Pensionistas.	100%			100%	
SAAD - Assistência à Saúde de servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.	28.000			28.000	
SAAD - Análise e expedição dos benefícios do Programa Passe Livre do Governo Federal nos prazos estipulados.	100%			100%	
SAAD - Reforma do Restaurante - Ed. Anexo Leste 4º Andar	30%			100%	
SAAD - Procedimento licitatório para reforma do prédio do ESGON com vistas ao Armazenamento e Tratamento do Acervo documental do MT.	50%			100%	
SPO - Propor, aprovar e divulgar limites de pagamento das Unidades vinculadas ao Ministério dos Transportes.	9			9	
SPO - Planejar, coordenar, supervisionar e realizar as atividades relacionadas com a Programação Financeira no âmbito do Ministério e promover a articulação das atividades relacionadas com o sistema federal de programação financeira.	405			460	
SPO - Elaborar Relatórios Gerenciais sobre a execução Orçamentária e Financeira para a tomada de decisões.	1.100			1.085	
SPO - Prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesa.	1.600			800	
SPO - Coordenar o cadastramento de usuários nos Sistemas estruturantes do Governo Federal.	800			800	
SPO - Coordenar e orientar quanto aos aspectos contábeis as atividades relacionadas à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial das entidades vinculadas ao Ministério e promover articulação das atividades relacionadas com o sistema federal de contabilidade.	2.000			2.000	
SPO - Gerenciamento contínuo das informações relativas à execução das atribuições da SPO, mediante o controle da documentação recebida e emitida e elaboração de relatórios.	2.600			1.900	
SPO - Elaboração do Plano Plurianual - PPA.	-			1	
SPO - Avaliação anual do PPA.	1			-	
SPO - Monitoramento do Plano Plurianual - PPA.	2.208			2.208	
SPO - Acompanhamento das execuções físicas e financeiras das ações no Sistema.	2.208			2.208	
SPO - Elaboração da Mensagem Presidencial a ser enviada ao Congresso Nacional.	1			-	
SPO - Prestação de Contas da Presidência da República - PCPR.	1			-	
SPO - Acompanhamento das execuções orçamentário-financeiras e a avaliação dos projetos, atividades e demais ações relativas ao Setor.	130			130	
SPO - Coordenar e supervisionar o processo de elaboração da proposta orçamentária anual das unidades do Ministério e das entidades vinculadas, inclusive àquelas constantes do Programa de Dispêndios Globais e do Orçamento de Investimento, à luz das Diretrizes Orçamentárias do Plano Plurianual, incluindo a emissão de relatórios.	-			600	
SPO - Coordenar, promover e supervisionar a elaboração das solicitações de créditos adicionais.	58			25	
SPO - Acompanhar a execução orçamentária do Ministério e de sua entidades vinculadas, por meio de relatórios gerenciais, visando a tomada de decisões.	720			720	
SPO - Interagir com o Órgão Central de Orçamento Federal e prestar assistência técnica às unidades orçamentárias.	1.056			1.056	
SPNT - Subsidiar a formulação e elaboração da política Nacional de Transportes, abrangendo todos os modais, mediante treinamentos específicos de servidores e a elaboração e atualização de estudos.	100%			100%	
SPNT - Desenvolver o planejamento estratégico do setor transportes e perenizar o Plano Nacional de Logística e Transporte - PNLT, consolidando e sistematizando um processo de planejamento setorial.	100%			100%	
SPNT - Promover a articulação das políticas de transportes com as diversas esferas de governo e o setor privado, com vistas a compatibilizar políticas e otimizar a alocação de recursos, mediante realização de reuniões técnicas e participação em seminários e conselhos técnicos.	100%			100%	
SPNT - Promover estudos, pesquisas e ações, nas diversas modalidades de transportes, que contribuam para a expansão do setor e o desenvolvimento sustentável do País.	100%			100%	
SPNT - Assessorar o Ministério dos Transportes nas questões internacionais afins e correlatas com a Política Nacional dos Transportes, mediante a participação em seminários promovidos por entidades internacionais como o MERCOSUL, a IRRSA e a OTCA.	100%			100%	
SPNT - Assessorar tecnicamente o CONIT - Conselho Nacional de Integração das Políticas de Transportes, mediante a elaboração de estudos e realização de eventos que contribuam com a política de transportes.	100%			100%	
SPNT - Atender demandas do GM/MT, SE, CONJUR, AECL, CGU e TCU nos prazos estipulados.	100%			100%	
SEGES - Número médio de ações monitoradas por balanço do PAC.	8			8	
SEGES - Número médio de obras em execução do PAC acompanhadas.	8			8	
SEGES - Total de relatórios de obras em execução do PAC acompanhadas.	2			1	
SEGES - Total de relatórios de ações monitoradas por balanços do PAC.	2			2	
SEGES - Total de ações da CIDE examinadas nos Programas de Trabalho para o exercício de 2013.	211			-	
SEGES - Total de ações da CIDE examinadas nos relatórios demonstrativos da execução orçamentária e financeira relativa ao Restos a Pagar 2011 e ao exercício de 2012.	-			1.029	
SFAT - Prestar assessoramento técnico à Secretaria-Executiva e ao Gabinete do Ministro de Estado dos Transportes, mediante expedição, no prazo, de Notas Técnicas, Notas Informativas e Memorandos.	100%			100%	
SFAT - Atender, no prazo, as demandas da Consultoria Jurídica do MT, mediante expedição de Notas Técnicas, Notas Informativas e Memorandos.	100%			100%	
SFAT - Atender, no prazo, as demandas do Assessor Especial de Controle Interno AECL.	100%			100%	
SFAT - Atender, no prazo, as demandas da Controladoria-Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU.	100%			100%	
SFAT - Participar de reuniões e eventos de natureza técnica, pertinentes às competências da Secretaria (Marinha Mercante, Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM, Comitê Executivo de Gestão de Tecnologia da Informação e Informática dos Transportes - CETIIT, Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI).	100%			100%	
SFAT - Coordenar a implementação de Sistema de acompanhamento de projetos priorizados pelo CDFMM e contratados juntos aos Agentes Financeiros do FMM.	1			1	
SFAT - Análise e encaminhamento para aprovação dos pleitos para investimentos com incentivo do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI	-			100%	
SFAT - Análise e encaminhamento para aprovação dos pleitos para emissão de debêntures com incentivo fiscal para investimentos em transportes	-			100%	
SFAT - Análise dos incentivos REIDI e debêntures e proposta de alterações das normas para aprimorar os incentivos par aos investimentos no setor de transportes de competência do MT (infraestrutura e logística)	-			100%	
Média do percentual de atingimento das metas.			%		%
Índice de atingimento das Metas de Desempenho Institucional da Unidade			%		%

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DELIBERAÇÃO Nº 305, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral em exercício da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012 e Portaria nº 51, de 12 de março de 2012, do Ministério dos Transportes, e no que consta do Processo nº 50500.104131/2012-44, delibera:

Art. 1º Autorizar a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço global, visando à contratação de empresa especializada para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, destinado ao público em geral, para recebimento de chamadas franqueadas por meio do Código de Acesso a Serviço de Utilidade Pública 166, para possibilitar o recebimento de ligações telefônicas locais e de longa distância nacional, originadas de terminais telefônicos fixos e móveis destinadas à central de atendimento da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local e Longa Distância Nacional, para realização e recebimento de chamadas por meio de um código de acesso distinto daquele utilizado para prestação do STFC - 166, com realização de chamadas destinadas a telefones fixos ou móveis, conforme especificado no Termo de referência, Anexo I do Edital.

Art. 2º O valor global estimado para esta despesa perfaz o montante de R\$ 1.175.824,60 (hum milhão, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), referente ao período de 12 (doze) meses.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Superintendência de Gestão, necessários ao andamento do processo licitatório.

IVO BORGES DE LIMA

DIRETORIA

RESOLUÇÃO Nº 3.953, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012 (*)

Altera o Regimento Interno da Agência Nacional de Transportes Terrestres, aprovado pela Resolução nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DCN 075/2012, de 5 de dezembro de 2012, e no que consta do Processo nº 50500.106815/2012-81, resolve:

Art. 1º Os arts. 2º, 55, 63, 64 e 65 do Anexo à Resolução nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

i)

1. Gerência de Transporte Fretado de Passageiros e de Acompanhamento Econômico;

.....
j) Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas, à qual estão vinculadas:

1. Gerência de Controle e Fiscalização de Serviços e Infraestruturas de Transporte Ferroviário de Cargas;

2. Gerência de Regulação e Outorga de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas;

3. Gerência de Fiscalização Econômico-Financeira das Outorgas de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas; e

4. Gerência de Projetos de Transporte Ferroviário de Cargas.

.....

o) Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas, à qual estão vinculadas:

1. Gerência de Registro e Acompanhamento do Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas; e

2. Gerência de Regulação do Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas.

....." (NR)